



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 122/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER o Srª, MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA, matr. 50162, inscrita no CPF nº 721.091.494-34 e portadora do RG nº 1.128.304/SSP-RN, Professora PIII-C do Município, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear suas despesas de estadia na cidade de Natal/RN, no dia 26/08/2016, afim de participar do Seminário – Planejamento Estratégico no Seminário de Educação Pública Articulada entre Estado e Municípios, promovido pela Coordenadoria Estadual da Educação e da Cultura – COEP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de agosto de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

Publicado por:  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
Código Identificador: 6C03205C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Agosto de 2016. Edição 1731.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>